



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 43, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 45/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar convênio não financeiro entre a **Universidade Federal da Grande Dourados e a VIBEAQ Engenharia e Incorporações**, visando a abertura de campos para realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios para alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio**  
**Presidente**